

Relatório de Controle Interno Anual
Exercício 2015

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório Anual de Controle Interno, conforme verificações estabelecidas pela Resolução C.A./BERTPREV 03/15

PPA / LDO e LOA

O Plano Plurianual apresenta, por programa de governo, as despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos. O PPA, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, foram discutidas com os Conselhos do Instituto conforme atas das reuniões de 02/09/2013 para o PPA e de 04/09/2014 para a LDO e a LOA que estão disponíveis no site do Instituto. Nenhum projeto foi incluído sem que os antigos contassem com verba orçamentária, o orçamento foi detalhado até o elemento de despesa, o orçamento não possui autorização genérica para transposições, remanejamentos ou transferências. Foi prevista reserva de contingência para suprir passivos ocasionais.

Gestão da Receita

Não há alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; não houve falta de contabilização de receita; houve retenção do ISS e IR sobre o pagamento de serviços.

Despesas Gerais

O Instituto não realizou despesas impróprias; os processos de adiantamento de verbas atendem à Lei Municipal 1.176 de setembro de 2015; Na prestação de contas de adiantamentos, o nome da empresa coincide com o CNPJ; As Notas de Empenho estão detalhadas até o nível do elemento de despesa; O responsável pela liquidação está identificado na nota fiscal encaminhada à contabilidade para pagamento, as notas fiscais identificam o

prestador do serviço ou vendedor do produto, as ordens de pagamento são assinadas pelo ordenador da despesa.

Encargos Sociais

O Instituto possui Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, válido; Os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com a receita, porém são arcados com recursos do custeio, ou seja, recursos oriundos da taxa de administração, em desacordo com as normas estabelecidas na Portaria Ministerial 402/08 mais precisamente em seu artigo 15 inciso segundo que diz “as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;”. Diante disto sugiro debates com o Conselho Administrativo para início de estudos de adequação.

Execução Orçamentária

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não emitiu alertas quanto a déficit anual ou aumento da dívida líquida de curto prazo; não houve cancelamento de restos a pagar; não é recorrente alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais, transposições, remanejamentos ou transferências.

Licitações e Contratos

Os Editais estão conforme as Súmulas 14 a 30 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Os objetos das licitações foram bem definidos; não houve licitação por modalidade Convite em 2015; relativamente à despesa total, não tem sido elevado o nível de contratações diretas; não houve aditamento contratual em 2015; em compras ou contratações o Instituto realizou pesquisa com três ou mais fornecedores.

—)

✗
g

Pessoal

Um servidor efetivo, cargo técnico em contabilidade, foi exonerado, a pedido. Foram admitidos dois servidores efetivos, aprovados em concurso público, um técnico em contabilidade e um auxiliar de escritório. Foram concedidas trinta e seis aposentadorias e duas pensões por morte, no ano de 2015. O Instituto encaminhou, por meio do sistema SisCAA, a movimentação de pessoal bem como os atos concessórios de aposentadorias e pensões. Não há programas de treinamento instalado, apesar de haverem capacitações ao longo do ano, como o curso in loco de preparação para certificação CPA 10, oferecido aos servidores e conselheiros do Instituto, assim como participação em congressos com temática de regimes próprios de previdência. O único cargo comissionado do Instituto é o da Presidência, que não recebe horas extras. Na ocorrência de falta do servidor, esta é devidamente registrada no prontuário funcional do servidor.

Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido feitas em períodos mensais; Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa; A ordem cronológica de pagamento tem sido obedecida.

Previdência

Há convênio com o Ministério da Previdência Social para fins de compensação financeira; Cadastro do Comprev está em ordem; os atos de revisão das aposentadorias por invalidez e pensões delas decorrentes sofreram a revisão requerida pela Emenda Constitucional 70, de 2012, tendo sido comunicados os Atos ao TCESP por meio do Sistema SISCAA; foram encaminhados os demonstrativos previstos na Portaria MPS nº 402/08 à Secretaria de Previdência Social;



Almoxarifado

Foi realizado o inventário anual de bens móveis e imóveis; para cada bem de caráter permanente, há servidor designado para guarda e administração; há seguro para o automóvel e para o imóvel locado para sede do Instituto.

Transparência

O Instituto divulga, em sua página eletrônica, informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais

Balancos Contábeis

Consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro:

Resultado financeiro do ano anterior = R\$ 206.202.163,94

Variações ativas ou passivas do ano anterior = R\$ 31.420.871,34

Resultado financeiro retificado do ano anterior = R\$ 206.202.163,94 +

R\$ 31.420.871,34 = R\$ 237.623.035,28

Resultado orçamentário do ano examinado = R\$ 1.795.506,87

Resultado financeiro do ano examinado = R\$ 237.623.035,28

Consistência entre os sistemas econômico e patrimonial:

Saldo patrimonial do ano anterior: R\$ 149.512.032,59


Resultado econômico do ano examinado: R\$ 19.064.985,77

Saldo patrimonial do ano examinado: R\$ 130.447.046,82



Exames Gerais

O Regime Previdenciário foi criado por lei de iniciativa do Poder Executivo; não há pagamento de aposentadorias e/ou pensões sem existência do regime próprio de previdência; foi realizada avaliação atuarial referente ao exercício em exame; O DRAA foi postado em 08/10/15, fruto do Cálculo Atuarial 2014, que teve como opção o RPPS mantendo somente aposentadorias e pensões, sendo firmado e assinado pelas autoridades competentes do Poder Executivo. Todavia, apesar do BERTPREV ter enviado a Minuta de Projeto de Lei à Prefeitura do Município de Bertiooga, no modelo de RPPS antes citado e o DRAA ter sido enviado ao MTPS, a Prefeitura enviou Projeto de Lei à Câmara Municipal diferente, com a manutenção do modelo de RPPS com todos os benefícios previdenciários, sendo assim aprovado pelo Poder Legislativo. Por conta disso, com a publicação da LC 119/15, promoveu-se a retificação do DRAA para readequação à lei aprovada em 30 de dezembro de 2015; os integrantes do Regime Próprio são exclusivamente titulares de cargos efetivos; Há registro contábil individualizado das contribuições dos servidores e dos entes patronais; Há participação de representantes dos servidores nos colegiados e instâncias de decisão, tanto nos Conselhos Administrativo e Fiscal quanto no Comitê de Investimentos; foi publicado bimestralmente o demonstrativo financeiro e orçamentário de receita e despesa previdenciária; os benefícios concedidos estão de acordo com a legislação do RPPS; existe conta específica para o fundo previdenciário, distinta da conta da conta geral do Município; a aplicação dos recursos está de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 3.922/10); os bens, direitos e ativos foram avaliados de acordo com a Lei nº 4.320/64; Está sendo aplicada a Portaria nº 916/03 devidamente atualizada na sua contabilização; a taxa de administração conforma-se ao limite de até 2% do total da remuneração paga aos servidores ativos e inativos relativamente ao exercício anterior; as contribuições e os recursos do Instituto foram utilizados, exclusivamente, em benefícios previdenciários com exceção dos recursos advindos da taxa de administração; o regime próprio mantém seus segurados informados quanto à sua gestão; a base cadastral está atualizada; a folha de pagamento dos segurados é produzida separadamente; levando em conta que




até a data final de verificação deste relatório, o valor aplicado em Títulos Públicos Federais é de R\$ 82.801.010,65 (com novas aplicações em 2016), montante bastante significativo frente ao patrimônio total do Instituto, Títulos estes que atualmente são contabilizados com o modelo de Marcação a Mercado, forma de marcação que pode gerar um saldo patrimonial incorreto, frente às oscilações das taxas de juros, haja vista que os TPFs foram adquiridos para resgate somente nos vencimentos dos papéis, portanto contabilizar o valor de mercado do Título, em detrimento ao valor real é incoerente, há de se levar em conta também que a contabilização atual reflete diretamente na avaliação atuarial e posteriormente na definição de políticas públicas de equilíbrio atuarial do Instituto, o MTPS em sua Portaria 65/14 Art. 16 §2º diz: "Os valores aplicados em cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, desde que comprovada a aderência às obrigações do passivo do RPPS e que os respectivos regulamentos atendam cumulativamente aos seguintes parâmetros", entendemos que por lógica o Art. citado poderá ser aplicado também aos TPFs, sugerimos portanto que sejam iniciados estudos ou uma consulta ao MTPS para definição da melhor metodologia de contabilização dos TPFs

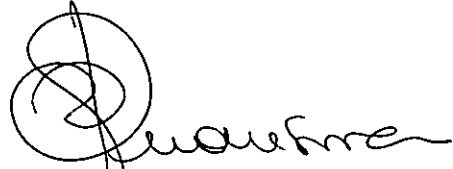
Bertioga, 04 de maio de 2016



Jean Mamede de Oliveira
Presidente da Comissão de Controle Interno



Kátia Hidalgo Daia
Comissão de Controle Interno



Patrícia Ramos Quaresma
Comissão de Controle Interno